



POTENGI
JUNTOS PODEMOS MAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Dispensa de Licitação N.º 2022.02.14-DIV**, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Administrativo e considerando a análise do agente de contratação e equipe de apoio, bem como o parecer jurídico da Procurador Geral do Município e o parecer técnico do controle interno do município, os quais opinam pela viabilidade da pretensão de contratação direta e, conseqüentemente, pela aprovação do instrumento da DISPENSA de licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21:

1. **APROVO** o Termo de Referência.

2. **DECLARO** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra.

3. **RATIFICO** o presente procedimento face a justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E ENVIO MENSAL DE SEFIP/GFIP, RELATÓRIO MENSAL POR SETOR, RAIS E DCTF, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ**, em favor da empresa **KL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**, CNPJ nº **15.123.734/0001-35**, no valor de **R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)**, a contratação terá **vigência de 12(doze) meses**, com **prazo de execução bimestral durante o período de 12(doze) meses**, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

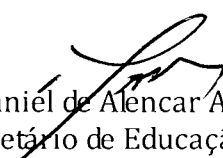
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

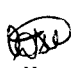
Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Luiz Daniel de Alencar Alves
Secretário de Educação


Luiza Williane Alves Nogueira
Secretária de Saúde